



## **A NATURALIZAÇÃO DE APÁTRIDAS COMO UMA POLÍTICA ESTATAL DE ACOLHIMENTO: UMA ANÁLISE COM BASE NOS CASOS DE PERDA DE NACIONALIDADE NO SÉCULO XXI**

*Maria Clara Batista, Marcos Vinícius Viana da Silva*

Ciência Política - Políticas Públicas

O projeto de iniciação científica “A naturalização dos apátridas como uma política estatal de acolhimento: uma análise com base nos casos de perda de nacionalidade no século XXI.” tem como o objetivo verificar a existência de políticas públicas de naturalização dos migrantes sem pátria nos países de destino, verificar quais são os casos de perda de nacionalidade no século XXI e de modo geral, analisar, dentro do cenário da sociedade e do direito internacional, quais são os países destino dos migrantes sem pátria, e se eles criam mecanismos de naturalização, como mecanismo de políticas públicas. A Convenção Sobre os Estatutos dos Apátridas de 1954, designa “apátrida” como toda pessoa que não seja considerada por qualquer Estado, segundo sua legislação, como seu nacional. O direito à nacionalidade, geralmente definido constitucionalmente, gera para o Estado a obrigação de proteger seus súditos, garantindo, sob sua jurisdição, o respeito aos seus direitos fundamentais. No Brasil, assim como na maioria dos países, o critério de nacionalidade é geralmente definido pelas expressões em latim “jus solis” e “jus sanguinis”. Em português, entendem-se como “direito de sangue” e “direito de solo”. Indivíduos apátridas, porém, não se adequam a nenhuma categoria destas citadas e que são adotadas pela maioria dos países. Muito confunde-se o termo “refugiado” com o termo “apátrida”. “Refugiado” é o migrante que, além de sofrer perseguição, seja por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, não tem nacionalidade comprovada e não quer (ou não pode) voltar ao país onde tinha sua residência habitual. A condição de apátrida, por sua vez, surge da constatação, pelo Estado acolhedor, da inexistência ou da impossibilidade de comprovar o vínculo jurídico de nacionalidade entre uma pessoa e um Estado, nos termos da legislação aplicável do Estado de origem. Estima-se que em todo mundo, existam doze milhões de apátridas. O conjunto de acordos que regem a situação dos apátridas mundialmente estão estabelecidos principalmente na Convenção dos apátridas (1954); Convenção sobre a Redução dos Casos de Apatridia (1961); na Nova Lei de migração (2017) e pela ACNUR (Alto comissariado das Nações Unidas para os refugiados). A Existência para este fenômeno pode ocorrer por diversos motivos, sendo eles a discrepância entre os modos de aquisição da cidadania do destino e da origem dos migrantes, o direito a nacionalidade estabelecido por cada país, as perseguições e punições de origem política e a complexibilidade de reconhecer como cidadãos as pessoas que habitavam um país que foi extinto, entre outras. Os materiais utilizados para esta análise foram, principalmente, bibliográficos e disponibilizados pelo professor orientador, bem como a base de dados online, como vídeos nas plataformas digitais e matérias sobre o tema. Ademais a isto, o método de investigação é o dedutivo, à medida que se partiu de um tema mais amplo para um mais restrito. A relevância da pesquisa encontra-se no fato de que atualmente, em todo o mundo,



existem cerca de 4,2 milhões de pessoas sem nacionalidade ou passaporte vivendo em 76 países. Isso significa que este grande número de pessoas não pode ter acesso à educação, serviço básico de saúde, contas bancárias e principalmente, direitos básicos de cidadão e proteção do estado. Foi possível concluir que o Brasil tem assegurado, por meio de sua legislação, procedimentos de determinação de apatridia, assim como mecanismos para naturalização facilitada para pessoas reconhecidas como apátridas. Estes mecanismos propiciam às pessoas um status legal que permite residência e garante direitos humanos básicos e acesso aos serviços públicos. Além disso, a pesquisa possibilitou a análise do conjunto de tratados à respeito da apatridia pelo mundo e como o tema vem sendo tratado internacionalmente ao longo dos anos.

Palavras-chave: Apátridas; Naturalização; Políticas Públicas

Apoio: Programa de Bolsas de Pesquisa do UNIEDU/Governo de Santa Catarina e UNIVALI